

**PC 0128/19 LOCAÇÃO DE ESPAÇO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EM CANTINA E RESTAURANTE NO CAMPUS DA FACULDADE DE MEDICINA DO ABC E PRÉDIO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, DESTINADO AO ATENDIMENTO À ALUNOS, PROFESSORES, FUNCIONÁRIOS E VISITANTES.**

**Ao Departamento de Compras,**

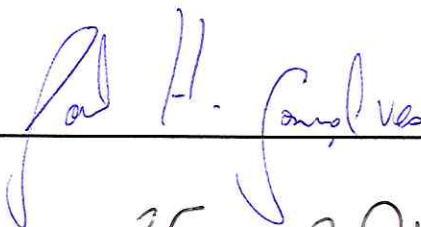
Tendo em vista a solicitação retro, a mesma requer junto a este colegiado apreciação e análise dos documentos apresentados pela empresa classificada neste certame.

Considerando o Memorial Descritivo, concluímos que as documentações apresentadas, pela empresa melhor classificada, cumpriram plenamente os critérios da tempestividade, porém não cumpriram com o estabelecido no item 4.0 do referido Memorial, cláusula 4.8 do referido memorial, ato contínuo em cumprimento ao memorial descritivo e ao regulamento interno da Fundação do ABC, delibera essa comissão pela convocação da segunda empresa que ofertou maior valor de locação **KID BEERUTA BUFFET LTDA ME**.

Encaminhamos para apreciação de Vossa Senhoria, bem como solicitamos a ratificação da deliberação, se for esse o entendimento.

Santo André, 28 de junho de 2019.

Joel Hercílio Gonçalves



Wagner Roberto Sant'Ana

